



MENSAGEM DE ENCAMINHAMENTO

PROJETO DE LEI Nº 033, DE 30 DE JUNHO DE 2025

Autoriza o Poder Executivo Municipal, por meio da Secretaria Municipal de Saúde, a firmar o 5º Termo Aditivo ao Termo de Colaboração nº 01/2024/FMS celebrado com a Fundação Hospitalar Alex Krieser, na forma da Lei Federal nº 13.019, de 31 de julho de 2014, e da Lei Municipal nº 3.023, de 21 de dezembro de 2023.

Senhor Presidente,
Senhores Vereadores,

Encaminho, para apreciação e deliberação dessa Egrégia Câmara Municipal, o incluso Projeto de Lei que tem por finalidade autorizar o Poder Executivo Municipal, por meio da Secretaria Municipal de Saúde, a firmar o 5º Termo Aditivo ao Termo de Colaboração nº 01/2024/FMS, celebrado com a Fundação Hospitalar Alex Krieser.

A presente proposta tem como objetivo a prorrogação da vigência do referido instrumento de parceria até fevereiro de 2026, a fim de garantir a continuidade e a qualidade dos serviços prestados pela entidade. Em virtude dessa prorrogação, será necessário o reajuste do valor total do repasse financeiro, correspondente aos meses acrescidos ao termo, conforme estabelecido no cronograma físico-financeiro anexo.

Certo da costumeira atenção e do imprescindível apoio de Vossas Excelências para a aprovação desta matéria, renovo protestos de elevada estima e consideração.

Agrolândia/SC, 30 de junho de 2025.

Gianfranco Christiano Mohr
Prefeito Municipal

Este documento foi assinado digitalmente. Para confirmar a autenticidade e verificar as assinaturas, acesse: <https://www.cvagrolandia.sc.gov.br/validador-assinatura> e digite o identificador: NGB3Y-Y1XAE-5RUJE-ZONX5-JB719. Para autenticidade, acesse <https://www.cvagrolandia.sc.gov.br/>.



PROJETO DE LEI Nº 033, DE 30 DE JUNHO DE 2025

Autoriza o Poder Executivo Municipal, por meio da Secretaria Municipal de Saúde, a firmar o 5º Termo Aditivo ao Termo de Colaboração nº 01/2024/FMS celebrado com a Fundação Hospitalar Alex Krieser, na forma da Lei Federal nº 13.019, de 31 de julho de 2014, e da Lei Municipal nº 3.023, de 21 de dezembro de 2023.

O Prefeito Municipal de Agrolândia, Estado de Santa Catarina, no uso de suas atribuições, submete a apreciação da Câmara de Vereadores o seguinte Projeto de Lei:

Art. 1º Fica o Poder Executivo Municipal, por meio da Secretaria Municipal de Saúde, autorizado a firmar o 5º Termo Aditivo ao Termo de Colaboração nº 01/2024/FMS, parte integrante desta lei, com a Fundação Hospitalar Alex Krieser, inscrita no CNPJ sob nº 83.006.650-0001-71, com o objetivo de prorrogar a sua vigência até o mês de fevereiro de 2026 e aditar o valor do repasse em R\$ 2.381.760,00 (dois milhões, trezentos e oitenta e um mil, setecentos e sessenta reais).

Art. 2º Permanecem inalteradas as disposições previstas na Lei nº 3.023, de 21 de dezembro de 2023, na Lei nº 3.054, de 14 de maio de 2024, na Lei nº 3.108, de 22 de janeiro de 2025, e nos termos aditivos ao Termo de Colaboração nº 01/2024/FMS firmados entre o Município de Agrolândia e a Fundação Hospitalar Alex Krieser que não colidam com o Termo Aditivo objeto desta lei.

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Agrolândia/SC, 30 de junho de 2025.

Gianfranco Christiano Mohr
Prefeito Municipal

Este documento foi assinado digitalmente. Para confirmar a autenticidade e verificar as assinaturas, acesse: <https://www.cvagrolandia.sc.gov.br/validador-assinatura> e digite o identificador: NGB3Y-Y1XAE-5RUJE-ZONX5-JB719. Para autenticidade, acesse <https://www.cvagrolandia.sc.gov.br/> e imprima a autenticidade.



ANEXO I

5º TERMO ADITIVO AO TERMO DE COLABORAÇÃO Nº 01/2024/FMS CELEBRADO ENTRE O MUNICÍPIO DE AGROLÂNDIA E A FUNDAÇÃO HOSPITALAR ALEX KRIESER

O MUNICÍPIO DE AGROLÂNDIA, pessoa jurídica de direito público, inscrito no CNPJ nº 83.102.582/0001-44, com sede na Rua dos Pioneiros, nº 109, Centro, Agrolândia/SC, doravante denominado Administração Pública Municipal, neste ato representado pelo Prefeito _____ e pelo(a) Secretário(a) de Saúde _____, e por outro lado a FUNDAÇÃO HOSPITALAR ALEX KRIESER, inscrita no CNPJ nº 83.0060650/0001-71, com sede na Rua Arno Will, nº 3858, bairro São João, Agrolândia/SC, neste ato representada por seu Presidente _____, resolvem, com base na Lei nº 13.019, de 2014 e suas alterações, celebrar o presente Termo Aditivo ao Termo de Colaboração nº 01/2024/FMS mediante as Cláusulas e condições seguintes:

CLAUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

O presente Termo Aditivo objetiva de prorrogar a sua vigência até o mês de fevereiro de 2026 e aditar o repasse em R\$ 2.381.760,00 (dois milhões, trezentos e oitenta e um mil, setecentos e sessenta reais), neste ato fixado no valor total de R\$ 7.022.080,00 (sete milhões, vinte e dois mil e oitenta reais), para a concessão de apoio financeiro da Administração Pública Municipal, através da Secretaria Municipal de Saúde, para manutenção e custeio dos serviços operacionalizados pela Fundação Hospitalar Alex Krieser, no município de Agrolândia:

1201 - Fundo Municipal de Saúde de Agrolândia
10.0302.2.058 – Atenção em Média e Alta Complexidade Ambulatorial e Hospitalar
3.3.50.00.00.00.00.0.1.500.1002 - Trans. Int. Priv. S/Fins Lucrativos

CLÁUSULA SEGUNDA:

Permanece em vigor todas as demais cláusulas e condições estipuladas no TERMO DE COLABORAÇÃO originalmente firmado e nos Termos Aditivos, desde que não conflitem com as disposições do presente TERMO ADITIVO.

Agrolândia SC, ____ de _____ de 2025.

Prefeito Municipal

Presidente da Fundação Hospitalar Alex Krieser

Secretário(a) Municipal de Saúde

Este documento foi assinado digitalmente. Para confirmar a autenticidade e verificar as assinaturas, acesse: <https://www.cvagrolandia.sc.gov.br/validador-assinatura> e digite o identificador: NGB3Y-Y1XAE-5RUJE-ZONX5-JB719. Para autenticidade, acesse <https://www.cvagrolandia.sc.gov.br/>





ANEXO II



Fundação Hospitalar Alex Krieser
CNPJ: 83.006.650/0001-71
(47) 93534-4324/1190 / (47) 99645-0222
Rua Arno Will, nº 385, São João, Agrolândia – SC
Diretor Técnico Dr. Lucas Volpatto CRM/SC 33.047

**CRONOGRAMA FÍSICO FINANCEIRO
PERÍODO JULHO DE 2025 À FEVEREIRO DE 2026**

PARCELA	MÊS	ANO	VALOR R\$
01	JULHO	2025	264.640,00
02	JULHO	2025	132.320,00
03	AGOSTO	2025	264.640,00
04	SETEMBRO	2025	264.640,00
05	OUTUBRO	2025	264.640,00
06	NOVEMBRO	2025	264.640,00
07	NOVEMBRO	2025	132.320,00
08	DEZEMBRO	2025	264.640,00
09	JANEIRO	2026	264.640,00
10	FEVEREIRO	2026	264.640,00
TOTAL PARCELAS	DAS	R\$ 2.381.760,00 (dois milhões trezentos e oitenta e um mil e setecentos e sessenta reais).	


JOACIR FERNANDO CASAGRANDE
Diretor Administrativo
FUNDAÇÃO HOSPITALAR ALEX KRIESER

Este documento foi assinado digitalmente. Para confirmar a autenticidade e verificar as assinaturas, acesse: <https://www.cvagrolandia.sc.gov.br/validador-assinatura> e digite o identificador: NGB3Y-Y1XAE-5RUJE-ZONX5-JB719. Irmara a autenticidade, acesse <https://www.cvagrolandia.sc.gov.br/>

